



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Gabinete do Prefeito

LEI N^o. 244/2015,

De 20 de março de 2015.

**Altera dispositivos da Lei n^o 162,
de 19 de março de 2010, e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba e da Lei Federal n^o 11.738 de 16 de julho de 2008 faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei n^o 162/2010, que passam a vigorar a partir de 1^o de janeiro de 2015, da seguinte forma:

ANEXO I
COEFICIENTE – VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO

JORNADA BASICA (30 HORAS)

<i>Cargo de Provimento Efetivo</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Professor P1</i>	<i>P1</i>	<i>1.592,31</i>
<i>Professor PII</i>	<i>P2</i>	<i>1.687,85</i>
<i>Suporte Pedagógico</i>	<i>SP</i>	<i>1.687,85</i>

JORNADA DIFERENCIADA (40 HORAS)

<i>Cargo de Provimento Efetivo</i>	<i>Símbolo</i>	<i>Valor R\$</i>
<i>Professor P1</i>	<i>P1</i>	<i>2.123,07</i>
<i>Professor PII</i>	<i>P2</i>	<i>2.250,46</i>
<i>Suporte Pedagógico</i>	<i>SP</i>	<i>2.250,46</i>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
JORNADA BÁSICA (30 HORAS)

P1 (30h)							
Nível/Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível Médio	1.735,62	1.961,25	2.030,68	2.100,10	2.169,52	2.238,94	2.308,38
Nível I	1.815,23	2.141,98	2.214,59	2.287,20	2.359,81	2.432,42	2.505,02
Nível II	1.894,85	2.330,66	2.406,46	2.482,25	2.558,05	2.633,84	2.709,64
Nível III	1.974,47	2.527,31	2.606,29	2.685,28	2.764,25	2.843,23	2.922,21
Nível IV	2.054,08	2.731,93	2.814,10	2.896,25	2.978,41	3.060,58	3.142,74

P2 e SP (30h)							
Nível/Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível I	1.923,45	2.269,67	2.346,61	2.423,56	2.500,49	2.577,43	2.654,37
Nível II	2.007,81	2.469,61	2.549,92	2.630,24	2.710,54	2.790,86	2.871,18
Nível III	2.092,18	2.677,99	2.761,67	2.845,37	2.929,05	3.012,73	3.096,42
Nível IV	2.176,54	2.894,80	2.981,86	3.068,92	3.155,99	3.243,05	3.330,10

ANEXO III
QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
JORNADA DIFERENCIADA (40 HORAS)

P1 (40h)							
Nível/Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível Médio	2.314,15	2.614,99	2.707,56	2.800,12	2.892,69	2.985,25	3.077,82
Nível I	2.420,30	2.855,96	2.952,77	3.049,58	3.146,40	3.243,21	3.340,02
Nível II	2.526,46	3.107,54	3.208,60	3.309,66	3.410,72	3.511,78	3.612,83
Nível III	2.632,61	3.369,74	3.475,05	3.580,35	3.685,66	3.790,96	3.896,26
Nível IV	2.738,77	3.642,56	3.752,11	3.861,66	3.971,21	4.080,76	4.190,31

P2 e SP (40h)							
Nível/Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Nível I	2.565,52	3.027,31	3.129,94	3.232,56	3.335,19	3.437,80	3.540,42
Nível II	2.678,04	3.293,99	3.401,12	3.508,24	3.615,36	3.722,48	3.829,60
Nível III	2.790,57	3.571,93	3.683,55	3.795,17	3.906,80	4.018,42	4.130,04
Nível IV	2.903,09	3.861,11	3.977,24	4.093,36	4.209,49	4.325,60	4.441,73



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Poço, em 20 de março de 2015.

JOSE CONSTANCIO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL